



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89

e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

RESOLUÇÃO 06/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 006 DE 14 DE ABRIL DE 2025

**"DE AUTORIA DA COMISSÃO INSTALADA PARA ATUALIZAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL"**

"Dispõe sobre alterações na redação do Art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista (Res. 001 de 08.12.95), criando a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, acrescentando o inciso VI, e altera a Resolução nº 001 de 12.02.2025.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista – Estado de São Paulo- Através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da casa aprovou e eles promulgam a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Dá nova Redação ao **Artigo 76** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista Estado de São Paulo, e inclui o inciso **VI**, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 76 - As comissões permanentes são seis, composta de cada uma de três membros e um suplente no mínimo, com as seguintes denominações.

I – (...);

II- (...);

III- (...);

IV- (...);

V- (...);

VI – Da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Sala das Sessões

Itapirapuã Paulista-SP. 30 de abril de 2025

Marcio Cesar da Silva
Presidente